

PORTARIA Nº 1133, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.043587/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica CALVO & SARAIVA LTDA - ME, CNPJ – 12.184.277/0001-09, situada no Município de Juara – MT, na Av. Rio de Janeiro, 581-W – Centro, CEP 78.575-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Juara e conforme artigo 3º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Juruena, Novo Horizonte do Norte, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Nova Maringá, Porto dos Gaúchos, Tabaporã e São José do Rio Claro no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA